

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2018/2019

| | | |
|------------------------------|--|--|
| Ciclo de estudos | Segundo Ciclo | Cycle of Studies |
| Planeamento e Projeto Urbano | | Spatial Planning and Urban Project |
| Unidade Orgânica | Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação | Local de edição do CE 18/19 (se em associação) |
| FEUP | FAUP | FEUP |

A – Vagas

| Vagas | TOTAL | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|---|-------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1. Número de vagas (nº ou N/A) | 35 | 5 | 10 | 20 | N/A | N/A |
| <i>Inclui vagas sobrantes da fase anterior?</i> | | | Sim | Sim | N/A | N/A |

| | |
|--|----|
| Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos | 15 |
|--|----|

B - Calendarização das candidaturas

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|--|---|--------------------------------|---------------------------------------|---------|---------|
| Apresentação das candidaturas | De 11 dezembro 2017 até 17 janeiro 2018 | De 18 janeiro até 4 maio 2018 | De 7 maio até 6 agosto 2018 | - | - |
| Afixação de resultados provisórios | 31 de janeiro 2018 | 25 de maio 2018 | 5 de setembro 2018 | - | - |
| Audiência Prévia | De 1 a 15 fevereiro 2018 | De 28 maio até 8 junho 2018 | De 6 até 19 setembro 2018 | - | - |
| Afixação de resultados definitivos | 22 de fevereiro 2018 | 18 de junho 2018 | 21 de setembro 2018 | - | - |
| Apresentação de reclamação dos candidatos | De 23 fevereiro até 15 março 2018 | De 19 junho até 9 julho 2018 | De 24 de setembro até 15 outubro 2018 | - | - |
| Publicação da decisão de reclamações | Até 22 de março 2018 | Até 16 de julho 2018 | Até 22 de outubro 2018 | - | - |
| Realização de matrículas | De 1 a 12 março 2018 | De 25 junho até 6 julho 2018 | De 24 a 28 setembro 2018 | - | - |
| Eventual colocação de suplentes | De 19 a 26 março 2018 | De 11 a 16 julho 2018 | De 8 a 17 outubro 2018 | - | - |
| Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte | 29 de março 2018 | 19 de julho 2018 | | - | - |
| Modo de notificação dos candidatos | e-mail indicado na candidatura | e-mail indicado na candidatura | e-mail indicado na candidatura | - | - |

Creditação de formação e experiência profissional

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | 4ª Fase | 5ª Fase |
|---|--|--|--|---------|---------|
| Apresentação do pedido | No ato da candidatura e no ato da inscrição | No ato da candidatura e no ato da inscrição | No ato da candidatura e no ato da inscrição | - | - |
| Publicação de resultados | Até 2 abril 2018 | Até 27 julho 2018 | Até 22 outubro 2018 | - | - |
| Alteração da inscrição resultante do processo de creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | 10 dias úteis após publicação do resultado da creditação | - | - |

| Calendarização do ano letivo | 1º semestre | 2º semestre |
|--|-------------|-------------|
| Início da atividade letiva na U. Porto | 17/09/2018 | 04/02/2019 |
| Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos | 17/09/2018 | 04/02/2019 |
| Prazo limite para a conclusão da avaliação | 01/02/2019 | 21/06/2019 |
| Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos | 01/02/2019 | 28/06/2019 |

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .

Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex.. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.); detentores de outros graus de ensino superior e/ou de um curriculum profissional de elevado reconhecimento pela Comissão Científica do Curso.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

| Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos . | Ponderação (%) |
|--|----------------|
| A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5): | 50% |
| 1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida; | (25%) |
| 2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso. | (25%) |
| B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5): | 25% |
| 1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios realizados; | (15%) |
| 2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional (considerando lugares de destaque e responsabilidades no domínio empresarial/institucional profissional) | (10%) |
| C – Desempenho social e comportamental avaliada através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5): | 25% |
| 1 – Performance social e motivação mais relacionados com a área científica do Curso; | (15%) |
| 2 - Iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global. | (10%) |
| *Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação. | |
| Total: | 100% |

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

No caso de empate, será realizada uma entrevista. Caso mesmo assim não seja suficiente, será considerada a avaliação atribuída ao ponto C-1.

Observações